

50/20



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 124/2021
Autor: Vereadora Dandara Gissoni

Inserir o Parágrafo Único ao art. 1º com a seguinte redação:

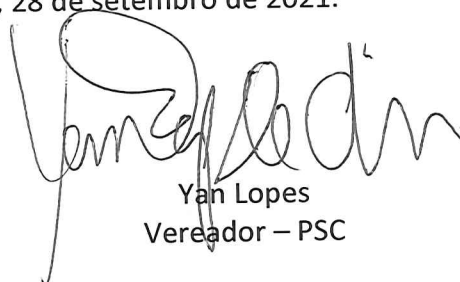
"Art.1º...

Parágrafo Único – Os animais de que tratam o caput, deverão:

- I - gozar de boa saúde;
- II - estar com o calendário vacinal atualizado;
- III - terem sido castrados;

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 28 de setembro de 2021.


Dandara Gissoni
Vereadora- PSD


Yan Lopes
Vereador – PSC

